



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## INDICAÇÃO Nº 25/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,**

O Vereador **WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a máxima urgência, a contratação de uma **MÉDICA GINECOLOGISTA para integrar a equipe do Programa Saúde da Família (PSF)**, por meio do Departamento Municipal de Saúde, a fim de suprir as crescentes demandas da população de Claraval-MG.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender às reivindicações legítimas da comunidade, especialmente das mulheres, que enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos ginecológicos regulares e especializados no âmbito da saúde pública municipal.

O Programa Saúde da Família (PSF) é a principal estratégia de atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável por promover a saúde preventiva, o acompanhamento contínuo e o cuidado integral das famílias. No entanto, mesmo com os atendimentos já existentes, há lacunas no cuidado ginecológico, comprometendo a assistência à saúde da mulher e, por consequência, a qualidade de vida da população.

O acolhimento das demandas da população deve ser uma prioridade da gestão pública, sobretudo quando se trata da saúde da mulher, que exige um olhar sensível, técnico e resolutivo.

Diante disso, **sugerimos a contratação de uma profissional médica ginecologista**, por entender que, além da competência técnica, a **presença de uma mulher na função pode favorecer o acolhimento e a escuta qualificada, gerando maior conforto, confiança e adesão por parte do público feminino**. Essa medida contribuirá significativamente para a promoção da equidade e para o fortalecimento da atenção básica no município.

Solicitamos, portanto, que a presente indicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para análise e providências cabíveis, reafirmando nosso compromisso com a escuta ativa das necessidades da população e a defesa de uma saúde pública mais humana, eficiente e acessível.

**Sala das Sessões, Claraval-MG, 31 de julho de 2025.**

**WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA**

Vereador – Câmara Municipal de Claraval/MG